



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	493
PUBLICADA NO	
DOU de	04/05/09
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007854/2009-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO PEDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119235, ocupante do cargo de Vigilante, D, I, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09